



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

ERRATA

3. O Prazo de inscrição será do dia 22 de abril de 2025 ao dia 29 de abril de 2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V

Lê-se desta forma:

3. O Prazo de inscrição será do dia 22 de abril de 2025 ao dia 29 de abril de 2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)

Eliane Rosalvo da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia